



PORTARIA Nº 009/2022

**Dispõe sobre a demissão de servidor do Cargo de Confiança do Consórcio Público Rio Guandu, e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso III do Contrato de Consórcio Público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Demitir a pedido, **Jane Lilian D'ávila Barbosa Dias** do Cargo de Confiança, de Assessora de Projetos do CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, padrão CC-B, constante do anexo II do Contrato de Consórcio Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 31 de janeiro de 2022.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Presidente

  
**ANA PAULA ALVES BISSOLI**  
Secretária Executiva